



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Maracanã, 229 – Maracanã – CEP: 20271-110 - Rio de Janeiro/RJ

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

AGOSTO/2020

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em exercício*  
*Jair Messias Bolsonaro*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Milton Ribeiro*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*Victor Godoy Veiga*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Ariosto Antunes Culau*

*DIRETOR PRO TEMPORE DO CEFET/RJ*  
*Marcelo de Sousa Nogueira*

---

ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ

*DIRETOR GERAL PRO TEMPORE*  
*Marcelo de Sousa Nogueira*

*VICE DIRETOR*  
*Silvia Cristina Rufino*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*  
*Andrè Figueiredo Moraes*

*DIRETORIA DE EXTENSÃO*  
*Carlos Eduardo Pantoja*

*DIRETORIA DE ENSINO*  
*Patrícia Guimarães Crossetti*

*DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO*  
*Antônio Maurício Castanheira das Neves*

*DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA*  
*Fernando Neves Pereira*

*DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS*  
*Gabriela Marinho Fonseca*

---

Licenças Médicas/Afastamentos					
Mat. SIAPE	Servidor	COD AFASTAMENTO	PERÍODO		QTD DE DIAS
			DE	À	
3672349	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	Lic. Atividade Política Com Remuneração - EST	15/8/2020	15/11/2020	93
1804881	CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	18/8/2020	26/9/2020	40
2244943	CAROLINA MOREIRA TORRES	Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST	28/8/2020	25/12/2020	120
1548520	ELIKA TAKIMOTO	Lic. Atividade Política Com Remuneração - EST	15/8/2020	15/11/2020	93
391061	FRANCISCA EMILIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA	Lic. Prêmio Por Assiduidade - EST	3/8/2020	1/10/2020	60
1974866	HERLANDER COSTA ALEGRE DA GAMA AFONSO	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/ô	1/8/2020	31/7/2021	365
2182011	LAICE DE SOUZA SCOTELANO	Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST	23/8/2020	20/12/2020	120
1887569	LIVIA DIAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	Lic. Gestante Prorrogação - EST	21/8/2020	19/10/2020	60
2180205	MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA	Lic. Paternidade - EST	5/8/2020	9/8/2020	5
2180205	MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA	Lic. Paternidade Prorrogação - EST	10/8/2020	24/8/2020	15
1100059	MARCIA RODRIGUES ALVES	Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST	29/8/2020	26/12/2020	120
2184010	NIEVES BIZARELO MARTINEZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/8/2020	17/8/2020	8
2311803	PEDRO FERNANDES PASSOS	Lic. Paternidade Prorrogação - EST	2/8/2020	16/8/2020	15
1076133	RENAN RIBEIRO MOUTINHO	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/ô	1/8/2020	31/12/2020	153
1314656	RODRIGO VALENTE SERRA	Lic. Paternidade - EST	4/8/2020	8/8/2020	5
1314656	RODRIGO VALENTE SERRA	Lic. Paternidade Prorrogação - EST	9/8/2020	23/8/2020	15
1314656	RODRIGO VALENTE SERRA	Lic. Paternidade Prorrogação - EST	10/8/2020	25/8/2020	16
390949	TEREZA CRISTINA DA COSTA MIGUEL DE BRITO	Lic. Prêmio Por Assiduidade - EST	15/8/2020	12/11/2020	90
2381353	THIAGO MONTOZO MENDONCA	Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST	27/8/2020	3/9/2020	8

FÉRIAS					
Mat. SIAPE	Servidor	PERÍODO		QTD DE DIAS	
		DE	ATÉ		
1508284	MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA	14JUL2020	15AGO2020	33	
2354517	LUIS FELIPE SILVA DE AGUIAR	10AGO2020	22AGO2020	13	
1772320	MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA	10AGO2020	29AGO2020	20	
2177741	RAISA BRANDAO GASPAR	10AGO2020	19AGO2020	10	
2380016	ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA	04AGO2020	15AGO2020	12	
2548164	VALERIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES	20JUL2020	02AGO2020	14	
2268233	MARINA PEREIRA DANCOUR DE PINHO	26AGO2020	04SET2020	10	
1750047	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	27JUL2020	06AGO2020	11	
2178517	GABRIEL EPIFANIO BARBOSA	31AGO2020	05SET2020	6	
1853349	RAQUEL JARA DE PAULA	10AGO2020	25AGO2020	16	
2257627	THAIS PAIVA DE OLIVEIRA	24AGO2020	05SET2020	13	
2245947	BRUNO ROCHA DA COSTA	01AGO2020	12AGO2020	12	
2379954	MIRIAM RODRIGUES CALDEIRA	01AGO2020	10AGO2020	10	
1449219	ROGERIO PORTO DUARTE	29JUL2020	07AGO2020	10	
2410925	FABIO LEAL REIS	26AGO2020	04SET2020	10	
1718146	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	24AGO2020	02SET2020	10	
1096329	RENATA CARNEIRO DA CRUZ	15JUL2020	03AGO2020	20	
2268372	MELISSA GARCIA MACHADO	31AGO2020	11SET2020	12	
2318485	DANIELA OLIVEIRA D ALMENERY	26AGO2020	04SET2020	10	
1012540	MARIANA TAVARES DE MELO COSTA	26AGO2020	04SET2020	10	
2177283	JANIO ALEXANDRE DA SILVA	17AGO2020	31AGO2020	15	
1565886	VITOR RICARDO MOREIRA VELASQUEZ	31JUL2020	14AGO2020	15	

1630818	DANILA TAVARES AMATO	17AGO2020	31AGO2020	15
1100067	ISAIAS AZEVEDO DE LEMOS	18AGO2020	04SET2020	18
1210015	TERESINHA COSTA EFFREN	20JUL2020	03AGO2020	15
2193390	FELIPE GONCALVES FELIX	13JUL2020	01AGO2020	20
2210253	MATHEUS CAMPOLINA MENDES	02AGO2020	16AGO2020	15
2980825	RENATO SCHUMANN	14JUL2020	04AGO2020	22
1548565	GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS	21JUL2020	04AGO2020	15
1508277	ALVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGU	22JUL2020	01AGO2020	11
1551989	RENATA BRAZ FALCAO DA COSTA	28JUL2020	11AGO2020	15
1709578	CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES BORGE	27JUL2020	04AGO2020	9
2177265	PATRICIA GOMES LINS	03AGO2020	30AGO2020	28
1865192	SAMILLA ALVIM TIBURCIO	17AGO2020	28AGO2020	12
2180311	ADOLFO MARTINS LOBOSCO	03AGO2020	12AGO2020	10
1644022	RODRIGO BANDEIRA FONTES	20JUL2020	03AGO2020	15
1239587	TATIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	08JUL2020	02AGO2020	26
2177304	LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES JARA	10AGO2020	25AGO2020	16
391155	LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS	05AGO2020	14AGO2020	10
2178207	CAMYLLA MUNIZ MORAES	24AGO2020	04SET2020	12
2191312	TAMARA ROSA DA SILVA BITTENCOURT	04AGO2020	21AGO2020	18
1506452	MARIA CRISTINA GIORGI	28JUL2020	11AGO2020	15
1182509	JOSE FERNANDES PEREIRA	13JUL2020	03AGO2020	22
51173	MARIA ESTHER PROVENZANO	24AGO2020	28AGO2020	5
2178107	VALTER GOMES DA CONCEICAO NETO	10AGO2020	19AGO2020	10
1550240	WILLER FIRMIANO DA SILVA	04AGO2020	15AGO2020	12
1136757	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	17AGO2020	26AGO2020	10
2331257	LUIZA CANTUARIA COSTA	13JUL2020	06AGO2020	25
2398812	VALERIA BARBOSA DE ANDRADE	31JUL2020	21AGO2020	22
1100059	MARCIA RODRIGUES ALVES	27JUL2020	13AGO2020	18
1644019	ANTONIO MARCOS GOMES ORPHAO	20JUL2020	02AGO2020	14
0051177	MARILDA BARROSO BOTTINO	20JUL2020	08AGO2020	20
1082327	NATASHA JULIANA MASCARENHAS PEREIRA	24AGO2020	05SET2020	13
2448389	WANDERLEY FREITAS LEMOS	13AGO2020	27AGO2020	15
1682243	AMARO AZEVEDO DE LIMA	21JUL2020	04AGO2020	15
1473918	VALDINEI MORAIS DE OLIVEIRA	26AGO2020	04SET2020	10
1802770	DIEGO CASAIS MOREIRA	04AGO2020	02SET2020	30
1867474	JULIUS MONTEIRO DE BARROS FILHO	01AGO2020	15AGO2020	15
1915160	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS DE SA B	28JUL2020	11AGO2020	15
1941366	ROBERTA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	03AGO2020	07AGO2020	5
1941366	ROBERTA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	10AGO2020	29AGO2020	20
1709475	VANIA COUTINHO GOMES ANDRADE	27JUL2020	07AGO2020	12
1449222	ALAN DA CONCEICAO BINOTI	10AGO2020	19AGO2020	10
1696678	JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA	03AGO2020	22AGO2020	20
2269245	ALINE XAVIER DOS SANTOS GERMANO	31AGO2020	18SET2020	19
2413933	ANGELICA GABRIELE CORREIA FERNANDES	10AGO2020	21AGO2020	12
2311824	VICTOR DINIZ AUGUSTO ANDRADE	01AGO2020	19AGO2020	19
2180689	WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR	10AGO2020	21AGO2020	12
1631470	JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE	24AGO2020	04SET2020	12
1631471	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	05AGO2020	24AGO2020	20
2178210	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO MATOS	05AGO2020	24AGO2020	20
1644724	CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES	25AGO2020	03SET2020	10
1729327	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MOURA	20JUL2020	03AGO2020	15
2228912	ALEXANDRE MENDES NAJJAR	10AGO2020	19AGO2020	10
1089231	JOAO PEDRO LOPES SALVADOR	21JUL2020	04AGO2020	15
2448026	SHEILA CRISTINA RIBEIRO REGO	06JUL2020	05AGO2020	31

1803272	EDUARDO SOARES OGASAWARA	17AGO2020	31AGO2020	15
1966309	MARIANA DA SILVA LIMA	18AGO2020	01SET2020	15
1635788	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS	10AGO2020	19AGO2020	10
1548181	KELLEN CRISTHIANE CORREA FARIA	24AGO2020	04SET2020	12
1845509	LORENA ALLEYNE VANNELLE	27JUL2020	07AGO2020	12
439180	JOSIAS DOS SANTOS NUNES	10AGO2020	19AGO2020	10
1708423	CARLA BERNARDES LIMA WERNECK LUIZET	24AGO2020	29AGO2020	6
2163991	RENATA GOMES DE BRITO MARIANO	03AGO2020	17AGO2020	15
1624243	ALEXANDRA MARIA DE ABREU ROCHA	23JUL2020	11AGO2020	20
1569128	CLAUDIO MAIA ALVES JOSE	28JUL2020	11AGO2020	15
1711150	NATALIA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO	03AGO2020	27AGO2020	25
1710828	MARCELO NEVES VARRICCHIO	17AGO2020	03SET2020	18
1644770	EDUARDO TELES DA SILVA	09JUL2020	07AGO2020	30
2180679	JONATAN ROCHA GOMES	24AGO2020	02SET2020	10
1672844	ROBERTA DE FRANCA MAGALHAES GOMES	03AGO2020	07AGO2020	5
2180247	MICHELE MARQUES GONZALES	03AGO2020	17AGO2020	15
2182011	LAICE DE SOUZA SCOTELANO	27JUL2020	15AGO2020	20
2177770	TADEU BOTELHO DE SOUZA	03AGO2020	21AGO2020	19
1466073	ROMULO MENDES FIGUEIREDO	03AGO2020	27AGO2020	25
2181030	LEONARDO SOUZA SANTOS	24AGO2020	04SET2020	12
2181741	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	24AGO2020	04SET2020	12
2181748	SIMONE TARDIN FAGUNDES	06AGO2020	14AGO2020	9
1709828	CELIO DINIZ RIBEIRO	13JUL2020	06AGO2020	25
265067	MARIA LUISA OLIVEIRA ABRUNHOSA	03AGO2020	07AGO2020	5
1711301	CRISTINA RODRIGUES ALVES	03AGO2020	14AGO2020	12
1710683	DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA	25AGO2020	04SET2020	11
1710597	GABRIEL CORNELIO MOURA	03AGO2020	11AGO2020	9
1200365	JULIA CRISTINA EYER DE MELLO	31AGO2020	04SET2020	5
2181727	JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA	17AGO2020	28AGO2020	12
2981055	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA SANT ANNA	20JUL2020	03AGO2020	15
2138753	RONALDO BERNARDO JUNIOR	20JUL2020	03AGO2020	15
2182016	LIZ BORGES SILVA	27JUL2020	11AGO2020	16
2325960	MICHAEL ROBERTO DA SILVA	10AGO2020	24AGO2020	15
1852426	NORBERTO MATOS	21AGO2020	04SET2020	15
1669488	MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA FREITAS	09JUL2020	07AGO2020	30
1669488	MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA FREITAS	10AGO2020	08SET2020	30
2182875	MAURICIO JOSE DE CARVALHO	13JUL2020	01AGO2020	20
2268240	DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS	31AGO2020	12SET2020	13
1852471	ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSO	11AGO2020	30AGO2020	20
2308097	BRUNA ABIB DOS SANTOS	13JUL2020	01AGO2020	20
2307736	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	06JUL2020	04AGO2020	30
1852960	ANGELICA LINO PACHECO PAIVA	03AGO2020	01SET2020	30
2180708	ALMIR ANTONIO MONTEIRO JUNIOR	27JUL2020	10AGO2020	15
1816447	GEORGE DE SOUZA SILVA	24AGO2020	28AGO2020	5
1570527	LUCIANA PINHEIRO BRUM PEREIRA	31JUL2020	21AGO2020	22
2408380	MARCELA DE LIMA SILVA	03AGO2020	01SET2020	30
1930355	BARBARA MACHADO PIRES	06AGO2020	04SET2020	30
1251493	JULIO CESAR FRANCISCO	44032	44051	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 886, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta o Ofício nº 151/2020, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALCINDO MARCIO SANTOS DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0391303, para o encargo de substituto eventual da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA  
RUFINO

Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.03 16:48:52 -03'00'

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº887 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o disposto no Ofício nº 29/2020/DICAP/DGP/DIREG da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA VIGÊNCIA
2634926	DIEGO SOARES MARTINS	D-408	D-409	28/07/2020
1644777	ANA PAULA NUNES VIEIRA	D-408	D-409	01/08/2020
1644724	CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES	D-308	D-309	01/08/2020
1645542	LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN	D-408	D-409	01/08/2020
1644725	MARIA INÊS PELISSARI	D-408	D-409	01/08/2020
1644792	RAFAELA CAPITANIO ZANONI	D-408	D-409	01/08/2020
1644764	RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO	D-408	D-409	01/08/2020
1644728	SANDRO MELLO SGAMBATO	D-408	D-409	01/08/2020
1317060	ADRIANA MOREIRA MUSSER	D-407	D-408	03/01/2020
1752413	MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO	D-407	D-408	01/08/2020
1646654	LUIZ THIAGO BERGIANTE XAVIER DA SILVA	D-407	D-408	08/08/2020
2142514	MILENA LAGE NUYENS	D-404	D-405	05/08/2020
2151468	LAYSE COSTA PINHEIRO	E-204	E-205	21/08/2020
2409792	LEONARDO DO NASCIMENTO	D-202	D-203	10/08/2020
2412742	TOMAS PARUSSOLO ALVES DOS SANTOS	C-202	C-203	10/08/2020
2413964	ANA CRISTINA RODRIGUES METTRI ALVES	C-202	C-203	16/08/2020
2413933	ANGELICA GABRIELE CORREIA FERNANDES	C-202	C-203	23/08/2020
2414959	ANA CAROLINA PINTO REZENDE	C-102	C-103	31/08/2020
1720327	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MOURA	E-302	E-303	23/08/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.04 17:52:25 -03'00'  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 888, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 49/2020, da Direção do Campus Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **ANDRE FRANKLIN PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325765, da função de Coordenador da Coordenadoria dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Friburgo, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 18:20:17 -03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício

**PUBLIQUE-SE**

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 18:20:35 -03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral Pro Tempore, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 51/2020, da Direção do Campus Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

**Nº 889** - Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181727, da função de Chefe do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do Campus Nova Friburgo, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nº 890** - Art. 1º - Designar a servidora **HELGA DOLORICO BALBI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3158074, para a função de Chefe do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do Campus Nova Friburgo, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 18:21:20 -03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital  
por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 18:21:34  
-03'00'

PUBLIQUE-SE

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 891, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 50/2020, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **AMBROZIO CORREA DE QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445831, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo* código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 17:25:38 -03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora  
Direção Geral *pro tempore* Em Exercício

**PUBLIQUE-SE**

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 17:26:24 -03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora  
Direção Geral *pro tempore* Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 892, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta o Ofício nº 50/2020, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELE CARDOSO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984922, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO

Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 17:25:15  
-03'00'

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 893, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 014/2020/CCorT/DGP/DIREG;

Considerando o Processo nº 23063.001086/2020-19 e a IN 14 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 da CGU, em especial o art.37, parágrafo 1º;

Considerando o disposto no caput do art. 143 c/c o art. 133 da Lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Cefet/RJ para apurar os indícios de inassiduidade habitual contida no art. 139 da Lei 8112/90 referente ao período de 08/07/2019 até 17/03/2020, suposto abandono de cargo contido no art. 138 da Lei 8112/90 no que tange às faltas no período de 18/03/2020 até 02/07/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor ANDERSON SILVA PRATA, SIAPE 1631018, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23063.001086/2020-19.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias:

Lincoln Araújo de Medeiros – Assistente em administração – SIAPE 1698469  
Bruno Costa Ramos – Assistente de administração – SIAPE 1324833

Art. 3º - **DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei 8112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.06 17:34:26  
-03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *pro tempore* Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portarias de 06 de agosto de 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.998/2014, e conforme o disposto no Ofício nº 21/2020/DRH/DIMOV/SEAPE,

**RESOLVE:**

**Nº 894-** Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de julho de 2020 a 21 de agosto de 2020**, a vigência do **Contrato nº 31/2018** referente ao **Edital 01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **ANGELO BRUNO ANDRADE FIASCA**, Matrícula SIAPE nº **3064279**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

**Nº 895-** Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de julho de 2020 a 15 de maio de 2021**, a vigência do **Contrato nº 14/2019** referente ao **Edital 06/2019**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **DANIELA CHAVES BERNARDO**, Matrícula SIAPE nº **1934247**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

**Nº 896-** Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de julho de 2020 a 08 de outubro de 2020**, a vigência do **Contrato nº 40/2018** referente ao **Edital 07/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **MARIANA VIEIRA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº **3072332**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

## Continuação das portarias de 06 de agosto de 2020

**Nº 897- Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de **15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2021**, a vigência do **Contrato nº 04/2020** referente ao **Edital 12/2019**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUCAS DO AMARAL AFONSO**, Matrícula SIAPE nº **3162653**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 18:39:05  
-03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora  
Direção Geral pro tempore Em Exercício

PUBLIQUE-SE.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.07 18:41:21  
-03'00'  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora  
Direção Geral pro tempore Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria Nº 898 de 06 de agosto de 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.998/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2021**, a vigência do **Contrato nº 21/2019** referente ao **Edital 06/2019**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **DIEGO DUARTE VICTER**, Matrícula SIAPE nº **1636710**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

**SILVIA CRISTINA RUFINO** Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO

Dados: 2020.08.07 18:23:03  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora

Direção Geral pro tempore Em Exercício

**PUBLIQUE-SE**

**SILVIA CRISTINA RUFINO** Assinado de forma digital  
por SILVIA CRISTINA RUFINO

Dados: 2020.08.07 18:36:34  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora

Direção Geral pro tempore Em Exercício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Portaria nº 899 de 07 de agosto de 2020.**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral *Pro Tempore* e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001091/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **JANETE LEA FRIEDMAN**, viúva de SALOMAO FRIEDMAN, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 390284, Classe D III, Nível 04, de acordo com os artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, todos da Lei nº 8.112/1990, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - O valor da pensão será devido **a partir de 22 de junho de 2020**, data do óbito, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, perfazendo o total de 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, de acordo com o *caput* do artigo 23, da EC nº 103/2019, observando que os critérios de reajustes serão estabelecidos na mesma época e com o mesmo índice em que se der o reajuste para os benefícios do RGPS, na forma do artigo 11, §3º da EC nº 103/2019.

Art. 3º - Os proventos de pensão poderão ser acumulados com os proventos de aposentadoria nos termos da exceção contida no *caput* do artigo 24, §1º, inciso II e §2º, da EC nº 103/2019, podendo ser revistos a qualquer tempo, a pedido do interessado, de acordo com o §3º do mesmo dispositivo.

Art. 4º - A parcela dos proventos que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS será considerada em sua totalidade para fins de definição da alíquota de contribuição previdenciária, conforme constante no artigo 11, §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.

SILVIA CRISTINA RUFINO

Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.11 22:14:14  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**

Vice-Diretora do CEFET/RJ

Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício

PUBLIQUE-SE

SILVIA CRISTINA RUFINO

Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.11 22:14:33  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**

Vice-Diretora do CEFET/RJ

Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria Cefet/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral *pro tempore* e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nº 900      Art. 1º – Dispensar o servidor VITOR DE JESUS PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2324755, do encargo de substituto eventual da Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 901      Art. 1º – Designar o servidor CESAR RENATO FERREIRA GAMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449230, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.11 15:11:55  
-03'00'  
**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora do Cefet/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 902, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral Pro Tempore, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE ESTABELEECER NORMAS REFERENTES À OUTORGA DE GRAU AOS ESTUDANTES CONCLUINTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE PANDEMIA, ALTERNATIVAMENTE ÀS SESSÕES PRESENCIAIS.**

Art. 1º - A Colação de Grau, presidida pelo Sr. Diretor-Geral, ou seu representante, é um ato oficial da Instituição e poderá ser realizada *online*, na forma de vídeo conferência pública a ser agendada pelo Departamento de Administração e Registros Acadêmicos – DERAC.

§ 1º Nesta Colação de Grau *online*, os formandos prestarão Juramento e haverá a Imposição do Grau pelo presidente da mesa virtual;

§ 2º O DERAC divulgará no site do CEFET a hora e a data da formatura *online* com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 2º - As cerimônias não oficiais ficam por conta dos estudantes e também poderão ser realizadas *online*, na forma de vídeo conferência pública;

Art. 3º - O estudante que tiver concluído todas as disciplinas obrigatórias e a carga horária mínima de disciplinas optativas de seu curso poderá solicitar, com pelo menos 20 (vinte) dias antes da formatura, a sua colação de grau oficial e o diploma através de dois processos eletrônicos endereçados ao DERAC, a saber: um processo de colação de grau e outro de requisição do diploma, ambos abertos no protocolo *on line* do CEFET/RJ:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/avisos/5028-direg-informa-sobre-abertura-de-%20processos-em-formato-eletronico>

§ 1º: Se a abertura dos requerimentos no protocolo *online* for após o prazo de 20 (vinte) dias de antecedência, o formando fará a Colação de Grau na solenidade seguinte;

§ 2º: Com pelo menos 7 (sete) dias antes Colação de Grau, o DERAC comunicará aos formandos, via correio eletrônico ou mensagem ou site do CEFET, o *link* referente à cerimônia oficial de Colação de Grau *online*.

Art. 4º - Após a cerimônia de Colação de Grau, todos os formandos, mesmo aqueles que por qualquer motivo não tenham conseguido acessar a cerimônia de Colação de Grau *online*, deverão enviar para o DERAC ([derac@cefet-rj.br](mailto:derac@cefet-rj.br)) (i) o seu respectivo Juramento assinado; (ii) cópia frente verso de sua identidade.

§ 1º: O DERAC não emitirá o diploma ou declaração de conclusão aos alunos que não enviarem os documentos acima.

Art. 5º - A colação de grau extraordinária somente será concedida nos seguintes casos, devidamente comprovados: (i) militares transferidos, cônjuges e filhos de militares; (ii) posse em cargo público que exija a colação de grau; (iii) contratação em empresa que exija a colação de grau.

Art. 6º - O formando deverá assinar e retirar o seu diploma no DERAC mediante apresentação de um documento original de identidade com foto. Caso não seja possível, o DERAC emitirá *online* a Declaração de Conclusão do Curso.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital  
por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.14 16:45:57  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
**Vice-Diretora**  
**Direção-Geral pro tempore em exercício**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 902, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 QUE PERMITE A COLAÇÃO DE GRAU ONLINE**

**ABERTURA DA SOLENIDADE COM A PRESENÇA DO SENHOR DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE**

SENHORAS E SENHORES, EU, PROFESSOR MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA, DIRETOR – GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO SOLENE E PÚBLICA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DO Xº SEMESTRE DE 20XX.

**ABERTURA DA SOLENIDADE COM REPRESENTAÇÃO DO SENHOR DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE**

SENHORAS E SENHORES, O PROFESSOR MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA, DIRETOR – GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER A ESTA CERIMÔNIA, SOLICITOU-ME QUE O REPRESENTASSE E PRESIDISSE ESTA SESSÃO SOLENE E PÚBLICA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DO Xº SEMESTRE DE 20XX, ASSIM SENDO, DOU POR ABERTA A SESSÃO.

---

**IMPOSIÇÃO DO GRAU APÓS O JURAMENTO DOS FORMANDOS**

NA QUALIDADE DE \_\_\_\_\_ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA-CEFET-RJ NO USO DE ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONFIRO-LHES O GRAU DE ENGENHEIRO, TECNÓLOGO, BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, BACHAREL EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS, ADMINISTRADOR, AUTORIZADO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL AO(S) ALUNO(S) QUE CONCLUIU(RAM) SEU(S) CURSO(S) E QUE ACABOU(RAM) DE PRESTAR O RESPECTIVO JURAMENTO, PARA QUE POSSA(M) GOZAR DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

---

## **JURAMENTO - ENGENHEIRO**

PROMETO QUE/  
NO CUMPRIMENTO DO MEU DEVER DE ENGENHEIRO/  
NÃO ME DEIXAREI CEGAR/  
PELO BRILHO EXCESSIVO DA TECNOLOGIA/  
JAMAIS ESQUECENDO-ME DE QUE/  
TRABALHO PARA O BEM DO HOMEM E NÃO DA MÁQUINA/  
RESPEITAREI A NATUREZA/  
EVITANDO PROJETAR OU CONSTRUIR/  
EQUIPAMENTOS QUE/  
DESTRUAM O EQUILIBRIO ECOLÓGICO OU POLUAM/  
COLOCAREI TODO O MEU CONHECIMENTO CIENTÍFICO/  
A SERVIÇO DO CONFORTO/  
E DESENVOLVIMENTO DA HUMANIDADE/  
ASSIM SENDO/  
ESTAREI EM PAZ COMIGO E COM DEUS.

---

## **JURAMENTO - TECNÓLOGO**

NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TECNÓLOGO/  
JURO TRABALHAR COM DEDICAÇÃO E HONESTIDADE/  
RESPEITAREI A NATUREZA/  
EVITANDO UTILIZAR MATERIAIS E TECNOLOGIA QUE POLUAM/  
E COLOCAR O MEU CONHECIMENTO E A TECNOLOGIA/  
A SERVIÇO DO BEM DA SOCIEDADE.

---

## **JURAMENTO - ADMINISTRAÇÃO**

PROMETO DIGNIFICAR MINHA PROFISSÃO/  
CONSCIENTE DE MINHAS RESPONSABILIDADES LEGAIS/ OBSERVANDO O CÓDIGO DE  
ÉTICA/  
OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO/  
O DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES/  
E A GRANDEZA DO HOMEM E DA PÁTRIA.

---

## **JURAMENTO - BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

JURO QUE AO EXERCER MINHA PROFISSÃO/  
DE BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/  
SEGUIREI FIELMENTE OS CAMINHOS/  
DA HONESTIDADE, DA HONRA, DA HUMILDADE E DA JUSTIÇA./  
PROMETO SER O DISSEMINADOR/  
DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO./  
NO CUMPRIMENTO DA CARREIRA QUE HOJE ABRAÇO,/  
COMPROMETO-ME A BUSCAR/  
POR INOVAÇÕES BENÉFICAS À SOCIEDADE,/  
EMPREGANDO A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA./  
ESSE É O NOSSO JURAMENTO.

---

## **JURAMENTO - BACHAREL EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS**

PROMETO EXERCER/  
AS FUNÇÕES INERENTES AO MEU GRAU/  
BACHAREL DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS  
NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS/  
NA FIEL OBSERVÂNCIA/  
DOS PRINCÍPIOS DE HONESTIDADE E ÉTICA/  
CUMPRINDO AS LEIS DA REPÚBLICA/  
JAMAIS ATENTANDO CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA/  
TORNANDO MAIS FORTES OS LAÇOS DE AMIZADE E/  
FRATERNIDADE DE MEU PAÍS COM OS DEMAIS/  
HARMONIZANDO INTERESSES E SUPERANDO DISCÓRDIAS/  
NA BUSCA DE UM MUNDO MAIS LIVRE E JUSTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 903, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 23/07/2020, a servidora **ANA CAROLINA PINTO REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2414959, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas, da Diretoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.11 22:13:02  
-03'00'  
**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício





**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 904, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Cria Comissão para estudo e elaboração de novo Regimento Interno para o CEFET/RJ.

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1809, de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral Pro Tempore e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Regimento Geral do CEFET/RJ foi aprovado no ano de 1984;

Considerando as diversas mudanças ocorridas durante esses trinta e seis anos;

Considerando a necessidade de melhoria e atualização do Regimento Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para elaborar minuta de um novo Regimento Interno para o CEFET/RJ, composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro.

Gabriela Marinho Fonseca, SIAPE 1751805  
Ana Paula Fonseca, SIAPE 2413053  
Antônio Carlos Gusmão, SIAPE 2179211  
Carlos Eduardo Pantoja, SIAPE 2496448  
Cristiane de Melo Cabral, SIAPE 2852456  
Denise Gentili Nunes, SIAPE 1557781  
Ivanilma de Oliveira Gama, SIAPE 1852353  
Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva, SIAPE 1466074  
Nilson Mori Lazzarin, SIAPE 2888838

**Art. 2º** - Esta Comissão será dissolvida após aprovação do novo Regimento Interno pelo Conselho Diretor.

**Art. 3º** - Revoga-se disposições em contrário

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
VICE-DIRETORA

**DIREÇÃO-GERAL PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO**



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 905, de 12 de julho de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000691/2020-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 669, de 25/06/2020, que concede Incentivo à Qualificação do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor PEDRO FERREIRA DE LIMA CRESPO, matrícula SIAPE nº 2324842, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, onde se lê: “pelo curso de Pós-Graduação Lato Sensu com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE”, leia-se “pelo curso de Licenciatura com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO  
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por  
GABRIELA MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.13 12:11:40 -03'00'



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas


**Portaria nº 906, de 12 de julho de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000904/2020-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 637, de 15/05/2020, que concede Incentivo à Qualificação do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora DANIELLE SAMIRA FERREIRA ABDALLA, onde se lê: “matrícula SIAPE nº 2151512”, leia-se “matrícula SIAPE nº 1677132”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA  Assinado de forma digital por GABRIELA  
MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.13 12:12:40 -03'00'  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral

**Portaria nº 907, de 12 de agosto de 2020.**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral *Pro Tempore* e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003623/2019-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento para participar de Programa de Mestrado da servidora **ELISA ADDOR TAVES**, matrícula SIAPE nº 2179203, ocupante do cargo de ECONOMISTA, no período de 01/09/2020 a 04/01/2021, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital  
por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.14 16:53:05  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA N.º 908, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ n.º 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria n.º 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação, no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, do Inep/MEC, e demais legislações pertinentes,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Editar portaria dos NDEs com as respectivas atualizações de seus membros e nas quais incluiu a participação do coordenador de curso/chefe de departamento;

Art. 2º – Afirmar que o Núcleo Docente Estruturante tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso;

Art. 3º – Definir que cada docente só poderá participar de um único NDE, salvo casos especiais como extinção de curso. Nesses casos, somente um NDE será contabilizado para o Regulamento da Avaliação de Desempenho – RAD;

Art. 4º – Designar os docentes abaixo nominados para integrarem os Núcleos Docentes Estruturantes, compondo grupos de no mínimo cinco (5) e no máximo sete (7) membros;

**I - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Administração - Unidade Maracanã**

- |                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| • Carmelita Seno Carneira Alves           | Siape nº 1218554 |
| • Elizabeth Freitas Rodrigues             | Siape nº 1445635 |
| • Fábio Simone de Souza                   | Siape nº 1551822 |
| • Fernando Ramos                          | Siape nº 2332096 |
| • Marcelo Sampaio Dias Maciel             | Siape nº 1564684 |
| • Míriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco | Siape nº 1284209 |
| • Rafael Canellas Ferrara Garrasino       | Siape nº 2890677 |

## II - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil - Unidade Maracanã

- Amaro Francisco Codá dos Santos Siape nº 1817970
- Edgar Gulden Gravatá Siape nº 2891407
- José Artur d'Oliveira Mussi Siape nº 0390238
- Gerson Luis de Araújo Rodrigues Siape nº 2304584
- Renato Schumann Siape nº 2980825
- Ricardo Rodrigues Araujo Siape nº 1801663
- Rosana Dischinger Miranda Siape nº 0391300

## III - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Unidade Maracanã

- Alesandro Rosa Lopes Zachí Siape nº 2413043
- Decio Ribeiro Castro Siape nº 390317
- Luiz Carlos Campos Pedroza Siape nº 0391213
- Paulo George Guimarães Maier Siape nº 390958
- Pedro Pablo Riascos Henao Siape nº 2150478

## IV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica - Unidade Maracanã

- Aline Gesualdi Manhães Siape nº 1551994
- Anderson Oliveira Silva Siape nº 1865529
- André Luís Costa Canella Siape nº 2433421
- João Roberto de Toledo Quadros Siape nº 2413225
- Luciana Faletti Almeida Siape nº 1605585
- Maria Aparecida Gonçalves Martinez Siape nº 1553269
- Ulisses de Freitas Carneiro da Graça Siape nº 1883275

## V - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - Unidade Maracanã

- Bráulio Chuco Paucar Siape nº 2209879
- João Amin Moor Neto Siape nº 1551826
- Júlio César de Carvalho Ferreira Siape nº 2737956
- Mamour Sop Ndiaye Siape nº 1897778
- Mauro Sandro dos Reis Siape nº 2093341
- Thiago Americano do Brasil Siape nº 2185942

## VI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Telecomunicações - Unidade Maracanã

- Gabriel Fontes Carvalho Queiroz Siape nº 3008350
- Gilson Alves de Alencar Siape nº 1241093
- Luis Carlos Fonseca Machado Siape nº 0390458
- Maurício Henrique Costa Dia Siape nº 3007117
- Renata Braz Falcão da Costa Siape nº 1551989

**VII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - Unidade Maracanã**

- Alexandre Alves Santiago Siape nº 1618323
- Fernando Ribeiro da Silva Siape nº 0056998
- Gisele Maria Ribeiro Vieira Siape nº 1551825
- Manuel Joaquim de Castro Lourenço Siape nº 0056608
- Paulo Pedro Kenedi Siape nº 1190184
- Tatiane de Campos Chuvas Siape nº 2888799

**VIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - Unidade Maracanã**

- Bernardo José Lima Gomes Siape nº 2413073
- Diego Moreira de Araujo Carvalho Siape nº 1552593
- José Antônio Assunção Peixoto Siape nº 1349255
- José Luiz Fernandez Siape nº 1367389
- Ormeu Coelho da Silva Júnior Siape nº 1802218
- Rafael Garcia Barbastefano Siape nº 1367390

**IX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - EAD - Unidade Maracanã**

- Alexandre de Carvalho Castro Siape nº 1551997
- Cristina Gomes de Souza Siape nº 1284191
- Dayse Haime Pastore Siape nº 1554214
- Igor Leão dos Santos Siape nº 1087499
- Pedro Senna Vieira Siape nº 1100015
- Rafael Garcia Barbastefano Siape nº 1367390
- Ricardo Alexandre Amare de Aguiar Siape nº 1028767

**X - Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Ambiental - Unidade Maracanã**

- Júlio Cesar Oliveira Antunes Siape nº 1182550
- Luíza Cantuária Costa Siape nº 2331257
- Maria Cristina Soares Martins Siape nº 0390292
- Maria José Paes Santos Siape nº 1347870
- Teresinha Costa Effren Siape nº 1210015

**XI - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Unidade Maracanã**

- Carlos Otávio Schocair Mendes Siape nº 1174865
- Diogo Silveira Mendonça Siape nº 2140187
- Eduardo Bezerra da Silva Siape nº 1506449
- Glauco Fiorott Amorim Siape nº 1682269
- Igor Cesar Gonzalez Ribeiro Siape nº 1012376
- Jorge de Abreu Soares Siape nº 1445829
- Kele Teixeira Belloze Siape nº 2683382

**XII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Unidade Maracanã**

- |                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| • Carmen Lúcia Asp de Queiroz             | Siape nº 1027853 |
| • Fábio Paschoal Junior                   | Siape nº 1643660 |
| • Jorge de Abreu Soares                   | Siape nº 1445829 |
| • Kele Teixeira Belloze                   | Siape nº 2683382 |
| • Laércio Brito Gonçalves                 | Siape nº 2343267 |
| • Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim | Siape nº 1803223 |
| • Renato Campos Mauro                     | Siape nº 1604833 |

**XIII - Núcleo Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – EAD - Unidade Maracanã**

- |                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| • Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes | Siape nº 1644744 |
| • Claudia Fragelli                         | Siape nº 1549165 |
| • Felipe Gonçalves Félix                   | Siape nº 2193390 |
| • Marcele Linhares Viana                   | Siape nº 1527434 |
| • Talita de Oliveira                       | Siape nº 1445820 |

**XIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais - Unidade Maracanã**

- |                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| • Adriana Maria Ramos de Oliveira           | Siape nº 1213577 |
| • Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara | Siape nº 1802568 |
| • Alessandro Biazzi Couto                   | Siape nº 2163214 |
| • Andrezza Menezes Costa                    | Siape nº 1581166 |
| • Gileade Godoi Abrantes de Barros          | Siape nº 1548565 |
| • Leandro da Silva Gomes Cristóvão          | Siape nº 1644781 |
| • Nadson Ney da Silva de Souza              | Siape nº 0712938 |

**XV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado de Física - Unidade Maracanã**

- |                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| • Ana Lúcia Ferreira de Barros        | Siape nº 1459603 |
| • André Luiz Cordeiro dos Santos      | Siape nº 1059551 |
| • Dirceu Atanázio Portes Jr           | Siape nº 391351  |
| • Hilário Antonio Rodrigues Gonçalves | Siape nº 1172359 |
| • Nelson Luiz Panza Pereira da Silva  | Siape nº 1508276 |
| • Ozemar Souto Ventura                | Siape nº 6270618 |
| • Ricardo Cardoso Paschoal            | Siape nº 1245790 |



**XVI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Nova Iguaçu**

- Aluísio dos Santos Monteiro Junior Siape nº 2102819
- Andrea Justino Ribeiro Mello Siape nº 1278391
- Átila Indalécio Marques Alves Siape nº 1062974
- José André Villas Boas Mello Siape nº 1803186
- Liliane da Costa Dias Siape nº 1896637
- Fernanda Lúcia Sá Ferreira Siape nº 1893512

**XVII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação – UnED Nova Iguaçu**

- Cristiano de Souza de Carvalho Siape nº 1564723
- Josiel Alves Gouvêa Siape nº 1551600
- Luciano Santos Constantin Raptopoulos Siape nº 1508506
- Rafael Burlamaqui Amaral Siape nº 1060990
- Rafaelli de Carvalho Coutinho Siape nº 2255453
- Rildo Soares Gomes Siape nº 1436955
- Wellington Wallace Miguel Melo Siape nº 1816441

**XVIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Nova Iguaçu**

- Fabrício Lopes e Silva Siape nº 2985653
- Guilherme Amaral do Prado Campos Siape nº 2151485
- Marcelo Oliveira Pereira Siape nº 2445812
- Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito Siape nº 1915160
- Waltencir dos Santos Andrade Siape nº 1508504

**XIX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Turismo - UnED Petrópolis**

- Aixa Teresinha Melo de Oliveira Siape nº 1647638
- Alexandra Maria de Abreu Rocha Siape nº 1624243
- Alice Moraes Rego de Souza Siape nº 2211469
- Fábio Sampaio de Almeida Siape nº 1645446
- Ludmila Vargas Almendra Siape nº 1644813
- Suzana Santos Campos Siape nº 1554008

**XX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED Petrópolis**

- Elisabeth Gonçalves de Souza Siape nº 2086299
- Felipe Mondaini Siape nº 1789542
- Glauco dos Santos Ferreira da Silva Siape nº 1582110
- João Paulo Fernandes Siape nº 2191428
- Leandro Tavares da Silva Siape nº 1584403
- Marcília Elis Barcellos Siape nº 1619052

**XXI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Computação – UnED Petrópolis**

- André Felipe de Almeida Monteiro Siape nº 2086355
- Cláudio Maia Alves José Siape nº 1569128
- Dalbert Matos Mascarenhas Siape nº 1726929
- Jurair Rosa de Paula Junior Siape nº 2312521
- Laura Silva de Assis Siape nº 2100765
- Luis Domingues Tomé Jardim Tarrataca Siape nº 2306018
- Pedro Carlos da Silva Lara Siape nº 2185400

**XXII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática - UnED Petrópolis**

- Demerson Nunes Gonçalves Siape nº 2185241
- Eduardo Teles da Silva Siape nº 1644770
- Flávia Trópia Barreto de Andrade Fadel Siape nº 1373007
- Gilmar dos Reis Souza Siape nº 1814677
- Thiago Brañas de Melo Siape nº 1667500
- Welerson Fernandes Kneipp Siape nº 1330827

**XXIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED Nova Friburgo**

- Ademilton Luiz Rodrigues de Souza Siape nº 1615489
- Danielle de Rezende Jorge Siape nº 1724250
- Dayanne Fernandes Amaral Siape nº 2191843
- Gustavo Antonio Montenegro Guttmann Siape nº 2083742
- Washington Luiz Raposo da Silva Siape nº 1609078

**XXIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - UnED Nova Friburgo**

- Alessandra Mittie Spallanzanni Siape nº 1540025
- Ambrósio Correa de Queiroz Neto Siape nº 1445831
- Camila Carneiro Dazzi Siape nº 1644806
- Cristiane Passos de Mattos Siape nº 1773888
- Edvar Fernandes Batista Siape nº 1917185
- Gabriele Cardoso Martins Siape nº 1984922
- Suzana de Carvalho Barroso Azevedo Siape nº 1682500

**XXV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - UnED Nova Friburgo**

- Dalmo Stutz Siape nº 1360743
- Marco André Abud Kappel Siape nº 2323459
- Nilson Mori Lazarin Siape nº 2888838
- Paulo Henrique Werly Gualberto Siape nº 1644787
- Rafael Guimarães Rodrigues Siape nº 2968766
- Rodrigo Reis Gomes Siape nº 1644791
- Thiago Delgado Pinto Siape nº 1683010

**XXVI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - UnED Nova Friburgo**

- **Diego Ramon Gonçalves Gonzalez** Siape nº 3009062
- **Ivan Carneiro de Campos** Siape nº 1624260
- **Jefferson Luiz de Lima Moraes** Siape nº 2191854
- **Jonathan Nogueira Gois** Siape nº 2324451
- **Luis Fabian Oliveira Mederos** Siape nº 3009054
- **Rafael Fernando Quirino Magossi** Siape nº 3083216
- **Thiago Resende de Almeida** Siape nº 2185927

**XXVII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Itaguaí**

- **Alexandre Magno de Souza Sant'anna** Siape nº 2981055
- **Bruno César Cayres Andrade** Siape nº 2067718
- **Daniel Lourenço Roberto Santos** Siape nº 1802674
- **Elizabeth Marino Leão de Mello** Siape nº 1644766
- **Felipe do Carmo Amorim** Siape nº 2305604
- **Julien Mauprivez** Siape nº 2212002
- **Sandro Pimentel Mirres** Siape nº 2304886

**XXVIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Itaguaí**

- **Alexandre Pereira Lima** Siape nº 2969140
- **Allan Jonathan da Silva** Siape nº 2304683
- **Ana Clara da Cunha Ferreira Leite** Siape nº 2138745
- **Fabício Maione Tenório** Siape nº 2189265
- **Priscila de Jesus Freitas Pinto** Siape nº 1043042
- **Rodrigo Rodrigues de Freitas** Siape nº 1074990
- **Washington Santos da Silva** Siape nº 2138767

**XXIX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração - UnED Valença**

- **Alexandre Matos Drumond** Siape nº 2150031
- **Caroline Oliveira Santos** Siape nº 1883413
- **Dyego de Oliveira Arruda** Siape nº 1154504
- **Marcellus Henrique Rodrigues Bastos** Siape nº 1101773
- **Maurício Maynard do Lago** Siape nº 2190585

**XXX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos - UnED Valença**

- **Alba Regina Pereira Rodrigues** Siape nº 1802592
- **Allan Fonseca da Silva** Siape nº 2981341
- **Breno Pereira de Paula** Siape nº 1884933
- **Diana Clara Nunes de Lima** Siape nº 2188462
- **Fabiano Alves de Oliveira** Siape nº 1572382
- **Mabelle Biancardi Oliveira Medeiros** Siape nº 2079272
- **Miguel Meirelles de Oliveira** Siape nº 2079166

**XXXI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Angra dos Reis**

- Bruna Abib dos Santos Siape nº 2308097
- Fernando da Silva Araujo Siape nº 2307985
- Hellen Angélica da Silva Pinheiro Siape nº 1571016
- Jaime Alex Marques da Silva Siape nº 2396453
- Jesús Alfonso Puente Angulo Siape nº 2168731
- Nestor Proenza Pérez Siape nº 2308344
- Thiago de Carvalho Silva Siape nº 1376874

**XXXII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - UnED Angra dos Reis**

- Camila Barreto Fernandes Siape nº 2307488
- Cintia de Faria Ferreira Carraro Siape nº 2307426
- Ezequiel da Silva Oliveira Siape nº 1197298
- Janaina Veiga Siape nº 2163150
- João Pedro Lopes Salvador Siape nº 1089231
- Luís Fernando dos Santos Siape nº 1683540
- Priscila Fabiana Paulo dos Santos Siape nº 1917308

**XXXIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Metalúrgica - UnED Angra dos Reis**

- Alessandro Luiz Rocha de Oliveira Siape nº 2081358
- Everton Pedroza dos Santos Siape nº 2191953
- Henrique Varella Ribeiro Siape nº 2080482
- Luciano Braga Alkmin Siape nº 2191971
- Luiz Alberto dos Santos Siape nº 2191942
- Maurício de Carvalho Siape nº 2308335
- Yemcy Calcina Flores Siape nº 2191900

**XXIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação – UnED Maria da Graça**

- Beatriz Martins Teixeira Siape nº 1717582
- Félix do Rêgo Barros Siape nº 2340175
- Gilberto Gil Fidélis Gomes Passos Siape nº 2062068
- Leandro Marques Samyn Siape nº 2125860
- Manoel Rui Gomes Maravalhas Siape nº 1608587
- Sildenir Alves Ribeiro Siape nº 1605587

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital  
por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.13 18:05:36  
-03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**

**VICE-DIRETORA**

**DIREÇÃO-GERAL PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 909, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta o Ofício nº 53/2020, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 12/08/2020, o servidor **JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181727, para o encargo de substituto eventual do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.14 16:21:42  
-03'00'

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *Pro Tempore* Em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 910, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº1809, de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral Pro Tempore e no uso de suas atribuições legais,**

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela Portaria Cefet/RJ nº 317, de 12 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 46.966, de 11 de março de 2020;

Considerando as Instruções Normativas nº 19/2020, nº 20/2020, nº 21/2020, nº 27/2020 e nº 28/2020, expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGDP/ME);

Considerando a Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no período de 17/08 a 20/09 no âmbito do Cefet/RJ, tratando de situação excepcional e transitória.

Art. 2º – Determinar que as Diretorias Sistêmicas e os Diretores de *Campus* organizem o funcionamento essencial de seus respectivos setores e unidades de trabalho.

§ 1º Os Diretores de *Campus* são responsáveis pelo relato de qualquer fato relevante e pertinente ao Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), através do e-mail institucional [comite.covid19@cefet-rj.br](mailto:comite.covid19@cefet-rj.br).

## **CAPÍTULO I – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Art. 3º – Suspender as atividades presenciais acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em todos os *campi* do Cefet/RJ.

§ 1º Durante o período da suspensão das aulas presenciais, as atividades acadêmicas serão realizadas de forma remota de acordo com as normas aprovadas.

Art. 4º – Caberá à Diretoria de Ensino, em conjunto com os Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão, a análise dos impactos nos calendários acadêmicos e ajustes necessários.

## **CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Art. 5º – Os servidores, estagiários e monitores estão dispensados do trabalho presencial no Cefet/RJ, devendo exercer suas atividades na modalidade teletrabalho externo simplificado, exceto aqueles necessários para a manutenção do funcionamento essencial da instituição, designados pelos Diretores Sistêmicos e Diretores de *Campus*.

§ 1º O maior número possível de servidores deverá desempenhar suas funções, atribuições e atividades funcionais por meio do regime de teletrabalho externo simplificado, atribuídos por suas chefias imediatas.

§ 2º Deverão realizar suas atividades pelo teletrabalho externo simplificado os servidores pertencentes ao grupo de risco definidos pelo Comitê e em conformidade com as autoridades de Saúde, sendo eles:

I – os servidores:

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) com doenças crônicas respiratórias, cardiovasculares com imunossupressão, diabetes ou câncer;
- c) que retornaram a menos de 14 de viagens internacionais;
- d) pessoas que apresentem sintomas de febre e pelo menos um dos seguintes sintomas: congestão nasal, tosse e dor de garganta;
- e) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação.

II – as servidoras gestantes ou lactantes.

§ 3º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 4º A condição de que trata a alínea "e" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 5º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§ 6º Durante o período de vigência desta portaria fica suspenso o registro de frequência eletrônico e biométrico.

§ 7º No retorno das atividades presenciais, deverá conter no registro manual de frequência a justificativa “teletrabalho externo simplificado” para o período de vigência desta portaria.

§ 8º Os servidores que comparecerem ao Cefet/RJ no período de vigência desta portaria, para realizar atividades essenciais, deverão utilizar registro manual de frequência por meio da assinatura da folha de ponto.

Art. 6º – As chefias imediatas poderão autorizar os servidores, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Na hipótese do *caput*, aplica-se o disposto nos §§ 6º e 7º do art. 5º.

§ 2º Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do *caput* será aplicável a apenas um deles.

§ 3º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no *caput* e no § 2º ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo III, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

### **CAPÍTULO III – DO TELETRABALHO EXTERNO SIMPLIFICADO**

Art. 7º – Decretar a viabilidade do regime de teletrabalho externo simplificado para os servidores dispensados do trabalho presencial.

§ 1º O regime de teletrabalho externo simplificado deverá ser definido pelas chefias imediatas, utilizando os e-mails institucionais.



§ 2º Caberá à chefia imediata do servidor avaliar:

I – a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto;

II – a impossibilidade do servidor em realizar o trabalho remoto por ausência de infraestrutura.

Art. 8º – Para as atividades de teletrabalho simplificado recomenda-se que:

I – sejam usadas ferramentas digitais a exemplo do *Trello*, *Microsoft OneDrive*, *Microsoft Teams* ou equivalentes, para que as respectivas chefias imediatas possam monitorar e auxiliar as atividades realizadas a distância, contribuindo ainda para o aperfeiçoamento do uso da ferramenta digital;

II – a comunicação diária entre servidores e setores seja realizada por meio do e-mail institucional e da ferramenta *Microsoft Teams* ou equivalentes, vinculada ao e-mail institucional;

III – sejam adotadas ferramentas para o compartilhamento de arquivos entre os servidores de um mesmo setor, seção, divisão, coordenação, gerência, departamento, podendo ser utilizadas soluções como *Microsoft OneDrive* ou outras já adotadas, com o objetivo de que se constituam repositórios de todos os documentos produzidos remotamente;

IV – para a realização de reuniões que demandem a comunicação por áudio/vídeo seja feito uso das soluções *Microsoft Teams* e/ou *Mebconf RNP* (conforme tutorial disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/>) ou equivalente;

V – as dúvidas ou problemas técnicos para operacionalização das atividades remotas sejam encaminhadas via sistema de chamados (<http://chamados.cefet-rj.br>) e, na hipótese de indisponibilidade deste serviço, para o e-mail [dtinf@cefet-rj.br](mailto:dtinf@cefet-rj.br) ou [jca@cefet-rj.br](mailto:jca@cefet-rj.br), e pelo telefone (21) 2566-3158;

VI – o acompanhamento, gestão e planejamento das atividades administrativas sejam realizados por meio de reuniões virtuais, em horário definido em conjunto entre os servidores e as respectivas chefias imediatas;

VII – todos os servidores, monitores e estagiários estejam à disposição da instituição nos horários habituais de trabalho, na situação de teletrabalho.

Art. 9º – Recomenda-se que os servidores, exceto os ocupantes de Cargos de Direção – CD, semanalmente entreguem eletronicamente relatório das atividades desenvolvidas no regime

de teletrabalho externo simplificado as suas chefias imediatas, que deverá condensá-los e arquivá-los para consulta de seus gerentes, chefes de departamento ou diretores.

Parágrafo único: O Departamento de Gestão de Pessoas disponibilizará eletronicamente um modelo base de relatório que poderá ser ajustado conforme a demanda de cada Diretoria.

#### **CAPÍTULO IV – DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Art. 10º – Restringir o acesso de pessoas às instalações do Cefet/RJ, preservadas as atividades essenciais definidas por cada Diretoria Sistêmicas e Diretores de *Campus*.

Art. 11º – O atendimento presencial ao público externo está suspenso. As solicitações deverão ser realizadas de forma eletrônica, por e-mail.

§ 1º Cada Diretor Sistêmico e Diretor de *campus* providenciará divulgação no site das informações de contato, como e-mail de todos os setores e estruturas de sua responsabilidade.

#### **CAPÍTULO V – DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Art. 12º – Para as atividades relativas aos contratos de prestação de serviços terceirizados, solicita-se aos gestores e fiscais de contratos de todos os *campi* que:

I – realizem a avaliação da necessidade de manutenção integral, redução parcial ou suspensão dos contratos terceirizados, conforme a legislação, mantidos os fluxos administrativos dos atos desta natureza;

II – em caso de suspensão, após a avaliação de pertinência, e com base na singularidade de cada atividade prestada, realizem a notificação oficial da suspensão temporária do contrato, até que a situação se regularize;

III – notifiquem as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para o cumprimento das regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde, recomendações do Governo Federal (Portal Comprasnet) e pelo portal do Cefet/RJ, conscientizando seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19, procedendo ao levantamento de quais são os prestadores de serviços que se encontram no grupo de risco (portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.), para avaliação da necessidade de haver suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados.

Parágrafo único: Será de inteira responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos quaisquer adoções de medidas sobre as tomadas de decisões com relação às empresas terceirizadas e obrigatoriamente a ciência e aprovação do Diretor de Unidade.

## **CAPÍTULO VI – DAS VIAGENS**

Art. 13º – No período desta portaria, quanto às viagens, determina-se que:

I – sejam suspensas novas viagens internacionais a serviço ou para fins de qualificação; ficam suspensas viagens interestaduais, salvo as estritamente necessárias e as de regresso ao Estado de residência;

II – sejam suspensas as participações de servidores em treinamentos presenciais, congressos e eventos.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 14º – Todas as informações sobre o posicionamento da instituição a respeito do Coronavírus estarão disponíveis no Portal do Cefet/RJ, em um banner sobre o assunto.

Art. 15º – Determinar que os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral *pro tempore*, assessorado pelo Comitê.

Art. 16º – Revogar a Portaria No 384, de 27 de março de 2020, e todas as suas alterações.

Art. 17º – Durante a vigência desta portaria, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 18º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SILVIA CRISTINA RUFINO**

Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins  
específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de  
março de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em  
razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de  
início \_\_\_\_\_, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde  
pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que  
estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais  
e administrativas previstas em Lei.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

(assinatura do servidor e matrícula)

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início \_\_\_\_\_, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

(assinatura do servidor e matrícula)

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início \_\_\_\_\_, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo \_\_\_\_\_, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais Dados

cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: ( ) Pública ( ) Privada UF

da Escola:

Cidade da Escola:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

(assinatura do servidor e matrícula)



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 911, de 14 de agosto de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001182/2020-59;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **FABRICIO CHIARADIA LEAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2387244, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.14 19:18:04 -03'00'  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 912, de 14 de agosto de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001173/2020-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a **PABLO MACHADO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1852961 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, pelo curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA  
Assinado de forma digital por GABRIELA  
MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.14 19:18:47 -03'00'  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 913, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção Geral *Pro Tempore*, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 014/2020/CCorT/DGP/DIREG;

Considerando o Processo nº 23063.001086/2020-19 e a IN 14 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 da CGU, em especial o art.37, parágrafo 1º;

Considerando o disposto no caput do art. 143 c/c o art. 133 da Lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 893, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**;

Art. 2º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito do Cefet/RJ para apurar os indícios de inassiduidade habitual contida no art. 139 da Lei 8112/90 referente ao período de 08/07/2019 até 17/03/2020, suposto abandono de cargo contido no art. 138 da Lei 8112/90 no que tange às faltas no período de 18/03/2020 até 02/07/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor ANDERSON SILVA PRATA, SIAPE 1631018, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23063.001086/2020-19.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias:

Rafael de Oliveira Cabral – Assistente em administração – SIAPE 2227553  
Bruno Costa Ramos – Assistente de administração – SIAPE 1324833

Art. 4º - **DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei 8112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

SILVIA CRISTINA RUFINO  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Direção Geral *pro tempore* Em Exercício

Assinado de forma digital  
por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.08.14 16:08:24  
-03'00'



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral

**Portaria nº 914, de 14 de agosto de 2020.**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral *Pro Tempore* e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001211/2020-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política à servidora **ELIKA TAKIMOTO**, matrícula SIAPE nº 1548520, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.112/90 e Lei Complementar nº 64/90, com percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral

**Portaria nº 915, de 14 de agosto de 2020.**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1.809, de 25/10/2019, publicada no DOU de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral *Pro Tempore* e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001203/2020-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3672349, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.112/90 e Lei Complementar nº 64/90, com percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 916** - Art. 1º - Dispensar o servidor **RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2890677, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nº 917** - Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO RAMOS CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332096, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:32:10 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PUBLIQUE-SE**

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:32:27 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

### PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 35/2020, da Direção do Campus Itaguaí,

#### RESOLVE:

**Nº 918** - Art. 1º - **DISPENSAR**, por motivo de cessão, a partir de 12/08/2020, o servidor **MAURICIO JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2182875, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Itaguaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**Nº 919** - Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 12/08/2020, o servidor **LUIS PHILLIPE DA SILVA INGLAT**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2184087, para o encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Itaguaí, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:28:46 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 920, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **MARCELO BORGES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1098824, da função de Chefe da Divisão de Editoração, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:28:07 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 921, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 61/2020, da Direção do Campus Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO AUGUSTO GIGLIO GATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336989, para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Friburgo, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:31:22 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*

**PUBLIQUE-SE**

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:31:38 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 922, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – ALTERAR a composição do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) que trata a Portaria no 683, de 02 de julho de 2020, que passa a atuar com os seguintes membros:

- Rosana Dischinger Miranda** - Siape 0391300 (Presidente)
- Valéria Pereira** - Siape 2566716
- Dolores Pereira Henriques da Silva de Souza** - Siape 1646530
- Isabela Eugenio Almeida** - Siape 2178419
- Ana Paula Fonseca** - Siape 2413053
- Francesco Conte** - Siape 1726416
- Alexandre Cardoso Quintanilha** - Siape 2380016
- Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos** - Siape 1320772
- Danielle Saira Ferreira Abdalla** - Siape 1677132
- Gabriela Marinho Fonseca** - Siape 1751805
- Carlos Eduardo Pantoja** - Siape 2496448
- Braulio Tito dos Santos** - Siape 01078149
- **Mariana de Oliveira Caruso Carvalho** - Siape 1711927
- **Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva** - Siape 1466074
- **Belmiro Fernandes Pereira Filho** - Siape 0390698
- **Luiz Fernando Goldstein** - Siape - 1645542

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.17 19:44:55 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 923, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e em consonância com o decidido na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 07 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a Comissão responsável por elaborar uma minuta de regulamento para participação de docentes, submetidos ao regime de dedicação exclusiva (DE), em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade, composta pelos seguintes membros:

Teresa Cristina Gaio de Matos (Presidente)  
Cauby Sampaio do Monte  
José Maurício de Azevedo Cardoso  
Maria Aparecida Gonçalves Martinez

Parágrafo único: Esta Comissão será dissolvida após decisão do Conselho Diretor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SILVIA CRISTINA RUFINO** Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Referenda atos do Diretor-Geral *pro tempore* que designou comissões do Conselho Diretor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2020,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Referendar atos do Diretor-Geral *pro tempore* que designou comissões do Conselho Diretor: **Portaria nº 923/2020**, *ad referendum*, que criou a Comissão responsável por elaborar uma minuta de regulamento para participação de docentes, submetidos ao regime de dedicação exclusiva (DE), em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade e **Portaria nº 958/2020**, *ad referendum*, que criou a Comissão responsável por fazer um estudo para definir valores para aluguéis de espaços físicos nos campi do Cefet/RJ.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA  
RUFINO  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Digitally signed by  
SILVIA CRISTINA RUFINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 924, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 22/2020, do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/08/2020, o servidor **VITOR DE JESUS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2324755, do encargo de substituto eventual da Secretaria do Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.19 20:41:09 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 925, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 22/2020, do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 12/08/2020, o servidor **CESAR RENATO FERREIRA GAMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449230, como substituto eventual da Secretária do Conselho Diretor, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Estabelecer que, como à função mencionada no Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.19 20:40:43 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor Geral *Pro Tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 926, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Técnica do Grupo Gerador que trata a Portaria nº 620/2020, que passa a atuar com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

Ricardo Jeronimo Reinoso – SIAPE 2336262

Diego Machado do Nascimento – SIAPE 1644764

Luiz Fernando Valentim Goldstein – SIAPE 1645542

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:25:05 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 927, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício no xxx/2020/DIPPG

**R E S O L V E:**

Art. 1º – ATUALIZAR a composição dos servidores que terão acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ na página da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SEÇÃO AUTORIZADA</b>
Wladimir Henriques Motta	Diretor da DIPPG	1136154	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)
Ricardo Rodrigues de Araujo	Chefe do DEPEQ	1801663	Departamento de Pesquisa (DEPEQ)
João Pedro Lopes Salvador	Chefe do DEPOG	1089231	Departamento de Pós-Graduação
Vancler Ribeiro Alves	Coordenador da CGLAT	2968741	Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (CGLAT)
Augusto da Cunha Reis	Coordenador do PPPRO	1803262	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO)
Alexandre de Carvalho Castro	Coordenador Substituto PPPRO	1551997	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO)
Ricardo Alexandre Amar de Aguiar	Coordenador do PPEMM	1028767	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM)
Luciana Loureiro da Silva Monteiro	Coordenadora Substituta do PPEMM	2142680	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM)
Aline Gesualdi Manhães	Coordenador do PPEEL	1551994	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEEL)
Alessandro Rosa Lopes Zachi	Docente do PPEEL	2413043	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEEL)
Sheila Cristina Ribeiro Rego	Coordenador do PPCTE	2448026	Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE),

Cristiano Barbosa de Moura	Docente do PPCTE	1651595	Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE),
Talita de Oliveira	Coordenadora do PPRER	1445820	Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER)
Maria Cristina Giorgi	Coordenadora suplente do PPRER	1506452	Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER)
Ana Lucia Ferreira de Barros	Coordenadora do PPGIO	1459603	Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO)
Maurício Henrique Costa Dias	Coordenador suplente do PPGIO	3007117	Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO)
Taís Silva Pereira	Coordenadora do PPFEN	1695363	Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN)
Felipe Gonçalves Pinto	Coordenador suplente do PPFEN	1722817	Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN)
Eduardo Soares Ogasawara	Coordenador do PPCIC	1803272	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCIC)
Rafaelli de Carvalho Coutinho	Presidente da Comissão de Divulgação do PPCIC	2255453	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCIC)
José André Villas Boas Mello	Coordenador do PPDSP	1803186	Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP)
Julio Cesar Santos da Silva	Coordenador suplente do PPFEN	1361774	Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP)
Braulio Tito dos Santos	Chefe da SECPG	1078149	Secretaria dos Programas de Pós-Graduação (SECPG)
Fernando dos Santos Berçot	Chefe Substituto da SECPG	2179826	Secretaria dos Programas de Pós-Graduação (SECPG)
Luciana da Costa Varjolo	Analista de Tec. da Informação	2216906	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)
Heraldo Pimenta Borges	Analista de Tec. da Informação	1976606	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)
Alexandre Mendes Najjar	Téc. em Assuntos Educacionais	2228912	Secretaria dos Programas de Pós-Graduação (SECPG)
Josélia Maria de Oliveira Rabelo	Coordenador da COPET	1435088	Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos (COPET)
Denise Gentili Nunes	Coordenadora do NIT	1557781	Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.18 18:25:47 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 928, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER**, a partir de 20 de março de 2020 até o término do estado de calamidade pública, estabelecido pela União, os prazos de validade dos concursos públicos vigentes neste Centro Federal para provimento de cargos da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referentes aos Editais 01/2019 e 02/2019, homologados no D.O.U de 09/05/2019, ambos prorrogados em D.O.U do dia 07/05/2020.

Art. 2º- Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:35:11 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:35:23 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 929, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº 23063.001727/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de setembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 12/2019, de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U de 13 de agosto de 2019 e homologado através da Portaria nº 1.316 de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.U de 03 de setembro de 2019, seção 1, páginas 25 e 26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:34:33 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:34:45 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 930, de 18 de agosto de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000667/2020-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER a YURI NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180761, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.22 15:19:40 -03'00'

**Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 931, de 18 de agosto de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001043/2020-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **ALINE XAVIER DOS SANTOS GERMANO**, matrícula SIAPE nº 2269245, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO FONSECA  
Dados: 2020.08.22 15:21:29 -03'00'  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral

**Portaria nº 932, de 18 de agosto de 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.004335/2019-58 e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER de 01/08/2020 a 31/07/2021, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO, a **HERLANDER COSTA ALEGRE DA GAMA AFONSO**, matrícula SIAPE nº 1974866, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.24 21:18:53 -03'00'

**Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

### PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 37/2020, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

#### RESOLVE:

**Nº 933** - Art. 1º - Dispensar o servidor **RILDO SOARES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1436955, da função de Coordenador do Curso Superior de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nº 934** - Art. 1º - Designar o servidor **WELLINGTON WALLACE MIGUEL MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1816441, para a função de Coordenador do Curso Superior de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:32:44 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretora Geral *Pro Tempore*

#### PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO  
DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:32:59 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretora Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 37/2020, da Direção do *Campus* Nova Iguaçu,

**RESOLVE:**

**Nº 935** - Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 17/08/2020, o servidor **LAERCIO COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544577, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**Nº 936** - Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 17/08/2020, o servidor **ROMULO BESSI FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1123442, para o encargo de substituto eventual da da Coordenadoria do Curso Superior de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Iguaçu, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:32:16 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 937, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – ALTERAR a composição do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) que trata a Portaria Nº 683, de 02 de julho de 2020, que passa a atuar com os seguintes membros:

- Rosana Dischinger Miranda - Siape 0391300 (Presidente)
- Valéria Pereira - Siape 2566716
- Dolores Pereira Henriques da Silva de Souza - Siape 1646530
- Isabela Eugenio Almeida - Siape 2178419
- Ana Paula Fonseca - Siape 2413053
- Francesco Conte - Siape 1726416
- Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos - Siape 1320772
- Danielle Saira Ferreira Abdalla - Siape 1677132
- Gabriela Marinho Fonseca - Siape 1751805
- Carlos Eduardo Pantoja - Siape 2496448
- Braulio Tito dos Santos - Siape 01078149
- Mariana de Oliveira Caruso Carvalho - Siape 1711927
- Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva - Siape 1466074
- Belmiro Fernandes Pereira Filho - Siape 0390698
- Luiz Fernando Goldstein - Siape 1645542
- Valéria Dias do Nascimento Marques – Siape 2548164

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.20 19:30:37 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 938, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e, considerando o Ofício nº S/N/Num./2020/, de 18 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de estudo para a elaboração de normas institucionais e ferramentas de controle de bolsista da EAD, criada pela Portaria nº 713, de 07 de julho de 2020.

Parágrafo único: A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar o relatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.21 09:13:04 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 939, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 920, de 17/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020, que dispensou o servidor **MARCELO BORGES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1098824, da função de Chefe da Divisão de Editoração, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.21 15:46:44 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*

**PUBLIQUE-SE**

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.21 15:47:03 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 940, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 07/08/2020, o servidor **MARCELO BORGES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1098824, do encargo de substituto eventual do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.21 15:46:16 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 941, de 24 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001050/2020-27;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **RAFAEL GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2968766, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 24/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40158>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 942, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001053/2020-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **DESIREE CHRISTINE DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2114634, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DII" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40165>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 943, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001055/2020-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **LUCIANA DE MESQUITA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1644754, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40166>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 944, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001062/2020-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **RODRIGO REIS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1644791, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40167>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 945, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001070/2020-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **DEBORA DE MELO LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1897737, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Aceleração da Promoção da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DIII" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40169>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 946, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001075/2020-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **MARCELLUS HENRIQUE RODRIGUES BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1101773, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40170>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 947, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001077/2020-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **FABIANO SOARES MAGDALENO**, matrícula SIAPE nº 1612231, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40171>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 948, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001080/2020-33;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1645284, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40172>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 949, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001084/2020-11:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 10/07/2020, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado, a **SAHID ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1340798, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40173>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 950, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001088/2020-16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a **ALEXANDRE MATOS DRUMOND**, matrícula SIAPE nº 2150031, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40174>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 951, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001095/2020-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **CAROLINE PONCE DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2239767, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40175>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 952, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001139/2020-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **WAGNER SOUTO SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 1467135, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40176>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 953, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000620/2020-27;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 14/06/2019, a **ALEXANDRA MARIA DE ABREU ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1624243, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40177>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 954, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.003711/2019-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **PATRICIA NOGUEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2387704, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40179>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 955, de 25 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001228/2020-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **DANIELLE REZENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2269493, ocupante do cargo de PSICÓLOGO- ÁREA, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 25/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40180>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 40/2020, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral,

#### RESOLVE:

**Nº 956** - Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 20/08/2020, a pedido, a servidora **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ESTACIO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1634696, do encargo de substituto eventual da Seção de Manutenção de Sistemas de Informação, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**Nº 957** - Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 20/08/2020, o servidor **ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2671340, para o encargo de substituto eventual da Seção de Manutenção de Sistemas de Informação, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.26 17:29:23 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 958, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e em consonância com o decidido na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 07 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a Comissão responsável por fazer um estudo para definir valores para aluguéis de espaços físicos nos *campi* do Cefet/RJ, composta pelos seguintes membros:

**Conselheiros:**

Francisco de Assis Bandeira Alves (Presidente)  
Teresa Cristina Gaio de Matos  
José Maurício de Azevedo Cardoso

**Convidadas:**

Miriam Carmem M. da Nóbrega Pacheco  
Andréa Alves Silveira Monteiro

Parágrafo único: Esta Comissão será dissolvida após decisão do Conselho Diretor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SILVIA  
CRISTINA  
RUFINO**

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**

Digitally signed by  
SILVIA CRISTINA RUFINO  
Date: 2020.08.26  
15:36:21 -03'00'

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 959, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000938/2020-42;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a BRUNO FRAGA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1506374, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 4 para a Classe "TITULAR", de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40425>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 960 de 25 de agosto de 2020.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000970/2020-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ROGERIO CORREA MATTOS**, matrícula SIAPE 365751,, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos de 10% (dez por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/1990 e de 30% (trinta por cento) à título de Incentivo à Qualificação pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.09.02 11:09:44 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
*Diretor-Geral pro Tempore*

**PUBLIQUE-SE**

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.09.02 11:10:15 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
*Diretor-Geral pro Tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 961, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Elaboração dos Editais de Inclusão Digital no âmbito do Cefet/RJ:

André Alexandre Guimarães Couto, Siape nº 2039409 (Presidente)

Alcindo Marcio Santos de Miranda, Siape nº 0391303

André Figueiredo Moraes, Siape nº 6390785

Camila Silva Pinho, Siape nº 1889437

Cristiane de Melo Cabral Franca, Siape nº 2852456

Priscila Fabiana Paulo dos Santos, Siape nº 1917308

Valéria Pereira, Siape nº 1566716

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à 19 de agosto de 2020.

**MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA**

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.26 16:58:36 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 962, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 36, de Lei nº 8.112, de 11/12/1990; no Ofício nº 50.001/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03/11/2015; e no Processo nº 23063.001292/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de 27/08/2020, a servidora **LUCIANA DA COSTA VARJOLO**, matrícula SIAPE nº 2216906, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Extensão, com localização do exercício no Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.26 19:10:12 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
*Diretor-Geral Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 963, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU nº 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 165/2020, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR, com efeitos a partir de 24/08/2020, a Seção de Desenvolvimento Educacional – SEDED –, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional – DEDED –, da Diretoria de Ensino – DIREN.

Art. 2º - À SEDED competirá prover suporte às atividades realizadas pelo departamento ao qual se vincula.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:41:39 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 964, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 165/2020, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUIS FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683540, para a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento Educacional, do Departamento de Desenvolvimento Educacional, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.27 21:36:20 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.27 21:36:34 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 965, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **IMPLEMENTAR** o uso da ferramenta Módulo Boletim de Gestão de Pessoas - BGP, do SIGEPE, para a gestão e divulgação de atos de pessoal no âmbito deste CEFET/RJ, a fim de dar publicidade e transparência aos atos de pessoal, sem prejuízo àqueles que devem ser publicados no Diário Oficial da União – DOU, por disposição legal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:36:00 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 966, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000878/2020-68 23063.000879/2020-11	DARLENE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	2324426	11/06/2016	11/06/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.09.02 11:07:03 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 967, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000880/2020-37;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a DARLENE SOUZA DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2324426, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Aceleração da Promoção da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DIII" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40376>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 968, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000913/2020-49;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a ULISSES ROQUE TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2896858, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40379>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 969, de 4 de setembro de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000986/2020-31;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER a MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL, matrícula SIAPE nº 1564684, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Promoção Funcional da Classe "Adjunto" nível 4 para a Classe "Associado" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 04/09/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40434>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 970, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001006/2020-17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a PAULO PEDRO KENEDI, matrícula SIAPE nº 1190184, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Progressão Funcional de "Associado" nível 3 para "Associado" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40385>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 971, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.1061/2020-15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a JULIANA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1053196, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40386>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 972, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001159/2020-64;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a FABRÍCIA EUGENIA GOMES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2516750, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DVI" nível 1 para a Classe "DVI" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2020.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40387>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 973, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001168/2020-55;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a MARCELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1445816, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2020.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40388>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 974, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001178/2020-91;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a JOÃO PAULO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2191428, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/02/2020.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40389>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 975, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001184/2020-48;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a PAULO ROBERTO FARIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2189118, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/01/2020.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40390>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 976, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001190/2020-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1579740, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/07/2020.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40392>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 977, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001198/2020-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a TITO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1682763, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/08/2020.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40393>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 978, de 31 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001199/2020-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2098568, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40384>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 979, de 31 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001214/2020-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1644698, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40391>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 980, de 31 de agosto de 2020**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001221/2020-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **DEMERSON NUNES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2185241, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40395>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 981, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000893/2020-14:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 06/02/2020, a DIEGO RAMON GONÇALVES GONZALEZ, matrícula SIAPE nº 3009062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40407>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 982, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000668/2020-80:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 11/04/2016, a ROBERTO AUGUSTO FREITAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1242695, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Especialista por equivalência do RSC-I mais a Titulação de Graduação, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40412>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 983, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000669/2020-71:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 27/05/2019, a ROBERTO AUGUSTO FREITAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1242695, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a Titulação de pós-graduação, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40414>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 984, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000888/2020-11:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 11/04/2016, a ANDREA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1225422, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40415>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 985, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001127/2020-69:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 15/07/2020, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado, a SALVADOR CARLOS PIRES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1031621, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40417>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 986, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001136/2020-51:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 10/07/2020, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado, a FRANCISCO MADUREIRA DE ÁVILA PIRES, matrícula SIAPE nº 1182868, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40422>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**CENTRO FED. EDUC. TECNOL. CELSO S. FONSECA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria nº 987, de 31 de agosto de 2020**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001191/2020-41:

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a partir de 10/07/2020, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado, a GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0391325, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GABRIELA MARINHO FONSECA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 31/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40423>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 988, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício nº 166/2020/DIREN, de 28 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Cotas:

***Campus Maracanã***

Marcelle Marcolino de França nº 2217048 (Presidente)

Lídia Cardoso Dantas, matrícula Siape nº 2284388 (Vice-Presidente)

***Campus Angra dos Reis***

Ezequiel da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 1197298 (Titular)

Ezequiel Silva Oliveira, matrícula Siape nº 1927291 (Suplente)

***Campus Itaguaí***

Nieves Bizarelo Martinez, matrícula Siape nº 2184010 (Titular)

Kátia Braga Martins, matrícula Siape nº 1853383 (Suplente)

***Campus Maria da Graça***

Mário Manhães Mosso, matrícula Siape nº 1292286 (Titular)

Saulo Santiago Bohrer, matrícula Siape nº 1736654 (Suplente)

### ***Campus Nova Friburgo***

Cristóvão de Oliveira Braga, matrícula Siape nº 1710630 (Titular)

Maria Luísa Oliveira Abrunhosa, matrícula Siape 265067 (Suplente)

### ***Campus Nova Iguaçu***

Fernanda Lúcia Sá Ferreira, matrícula Siape nº 1893512 (Titular)

Julius Monteiro de Barros Filho, matrícula Siape nº 1867474 (Suplente)

### ***Campus Petrópolis***

Edil de Souza Gonçalves, matrícula Siape nº 2268820 (Titular)

Carolina Pellucci Barreto Marotta, matrícula Siape nº 2211142 (Suplente)

### ***Campus Valença***

Patrício Pereira Alves de Sousa, matrícula Siape nº 1899308 (Titular)

Luciana Cruz de Araújo, matrícula Siape nº 1712334 (Suplente)

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:35:34 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 989, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Editar portaria dos NDEs com as respectivas atualizações de seus membros e nas quais incluiu a participação do coordenador de curso/chefe de departamento;

Art. 2º – Afirmar que o Núcleo Docente Estruturante tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso;

Art. 3º – Definir que cada docente só poderá participar de um único NDE, salvo casos especiais como extinção de curso. Nesses casos, somente um NDE será contabilizado para o Regulamento da Avaliação de Desempenho – RAD;

Art. 4º – Designar os docentes abaixo nominados para integrem os Núcleos Docentes Estruturantes, compondo grupos de no mínimo cinco (5) e no máximo sete (7) membros;

**I - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Administração -  
Unidade Maracanã**

- |                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| • Carmelita Seno Carneira Alves           | Siape nº 1218554 |
| • Elizabeth Freitas Rodrigues             | Siape nº 1445635 |
| • Fábio Simone de Souza                   | Siape nº 1551822 |
| • Fernando Ramos                          | Siape nº 2332096 |
| • Marcelo Sampaio Dias Maciel             | Siape nº 1564684 |
| • Míriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco | Siape nº 1284209 |
| • Rafael Canellas Ferrara Garrasino       | Siape nº 2890677 |

**II - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil - Unidade Maracanã**

- Amaro Francisco Codá dos Santos Siape nº 1817970
- Edgar Gulden Gravatá Siape nº 2891407
- José Artur d'Oliveira Mussi Siape nº 0390238
- Gerson Luis de Araújo Rodrigues Siape nº 2304584
- Renato Schumann Siape nº 2980825
- Ricardo Rodrigues Araújo Siape nº 1801663
- Rosana Dischinger Miranda Siape nº 0391300

**III - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Unidade Maracanã**

- Alessandro Rosa Lopes Zachi Siape nº 2413043
- Decio Ribeiro Castro Siape nº 390317
- Luiz Carlos Campos Pedroza Siape nº 0391213
- Paulo George Guimarães Maier Siape nº 390958
- Pedro Pablo Riascos Henao Siape nº 2150478

**IV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica - Unidade Maracanã**

- Aline Gesualdi Manhães Siape nº 1551994
- Anderson Oliveira Silva Siape nº 1865529
- André Luís Costa Canella Siape nº 2433421
- João Roberto de Toledo Quadros Siape nº 2413225
- Luciana Faletti Almeida Siape nº 1605585
- Maria Aparecida Gonçalves Martinez Siape nº 1553269
- Ulisses de Freitas Carneiro da Graça Siape nº 1883275

**V - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - Unidade Maracanã**

- Braulio Chuco Paucar Siape nº 2209879
- João Amin Moor Neto Siape nº 1551826
- Júlio César de Carvalho Ferreira Siape nº 2737956
- Mamour Sop Ndiaye Siape nº 1897778
- Mauro Sandro dos Reis Siape nº 2093341
- Thiago Americano do Brasil Siape nº 2185942

**VI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Telecomunicações - Unidade Maracanã**

- Gabriel Fontes Carvalho Queiroz Siape nº 3008350
- Gilson Alves de Alencar Siape nº 1241093
- Luis Carlos Fonseca Machado Siape nº 0390458
- Maurício Henrique Costa Dia Siape nº 3007117
- Renata Braz Falcão da Costa Siape nº 1551989

**VII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - Unidade Maracanã**

- Alexandre Alves Santiago Siape nº 1618323
- Fernando Ribeiro da Silva Siape nº 0056998
- Gisele Maria Ribeiro Vieira Siape nº 1551825
- Manuel Joaquim de Castro Lourenço Siape nº 0056608
- Paulo Pedro Kenedi Siape nº 1190184
- Tatiane de Campos Chuvvas Siape nº 2888799

**VIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - Unidade Maracanã**

- Bernardo José Lima Gomes Siape nº 2413073
- Diego Moreira de Araujo Carvalho Siape nº 1552593
- José Antônio Assunção Peixoto Siape nº 1349255
- José Luiz Fernandez Siape nº 1367389
- Ormeu Coelho da Silva Júnior Siape nº 1802218
- Rafael Garcia Barbastefano Siape nº 1367390

**IX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - EAD - Unidade Maracanã**

- Alexandre de Carvalho Castro Siape nº 1551997
- Cristina Gomes de Souza Siape nº 1284191
- Dayse Haime Pastore Siape nº 1554214
- Igor Leão dos Santos Siape nº 1087499
- Pedro Senna Vieira Siape nº 1100015
- Rafael Garcia Barbastefano Siape nº 1367390
- Ricardo Alexandre Amare de Aguiar Siape nº 1028767

**x - Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Ambiental - Unidade Maracanã**

- Júlio Cesar Oliveira Antunes Siape nº 1182550
- Luíza Cantuária Costa Siape nº 2331257
- Marcelo Borges Rocha Siape nº 1098824
- Maria Cristina Soares Martins Siape nº 0390292
- Maria José Paes Santos Siape nº 1347870
- Teresinha Costa Effren Siape nº 1210015

**xi - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Unidade Maracanã**

- Carlos Otávio Schocair Mendes Siape nº 1174865
- Diogo Silveira Mendonça Siape nº 2140187
- Eduardo Bezerra da Silva Siape nº 1506449
- Glauco Fiorott Amorim Siape nº 1682269
- Igor Cesar Gonzalez Ribeiro Siape nº 1012376
- Jorge de Abreu Soares Siape nº 1445829
- Kele Teixeira Belloze Siape nº 2683382

**xii - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Unidade Maracanã**

- Carmen Lúcia Asp de Queiroz Siape nº 1027853
- Fábio Paschoal Junior Siape nº 1643660
- Jorge de Abreu Soares Siape nº 1445829
- Kele Teixeira Belloze Siape nº 2683382
- Laércio Brito Gonçalves Siape nº 2343267
- Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim Siape nº 1803223
- Renato Campos Mauro Siape nº 1604833

**xiii - Núcleo Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – EAD - Unidade Maracanã**

- Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes Siape nº 1644744
- Claudia Fragelli Siape nº 1549165
- Felipe Gonçalves Félix Siape nº 2193390
- Marcele Linhares Viana Siape nº 1527434
- Talita de Oliveira Siape nº 1445820

**xiv - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais - Unidade Maracanã**

- Adriana Maria Ramos de Oliveira Siape nº 1213577
- Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara Siape nº 1802568
- Alessandro Biazzi Couto Siape nº 2163214
- Andrezza Menezes Costa Siape nº 1581166
- Gileade Godoi Abrantes de Barros Siape nº 1548565
- Leandro da Silva Gomes Cristóvão Siape nº 1644781
- Nadson Ney da Silva de Souza Siape nº 0712938

**xv - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado de Física - Unidade Maracanã**

- Ana Lúcia Ferreira de Barros Siape nº 1459603
- André Luiz Cordeiro dos Santos Siape nº 1059551
- Dirceu Atanázio Portes Jr Siape nº 391351
- Hilário Antonio Rodrigues Gonçalves Siape nº 1172359
- Nelson Luiz Panza Pereira da Silva Siape nº 1508276
- Ozemar Souto Ventura Siape nº 6270618
- Ricardo Cardoso Paschoal Siape nº 1245790

**xvi - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Nova Iguaçu**

- Aluísio dos Santos Monteiro Junior Siape nº 2102819
- Andrea Justino Ribeiro Mello Siape nº 1278391
- Átila Indalécio Marques Alves Siape nº 1062974
- José André Villas Boas Mello Siape nº 1803186
- Liliane da Costa Dias Siape nº 1896637
- Fernanda Lúcia Sá Ferreira Siape nº 1893512

**xvii - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação – UnED Nova Iguaçu**

- Cristiano de Souza de Carvalho Siape nº 1564723
- Josiel Alves Gouvêa Siape nº 1551600
- Luciano Santos Constantin Raptopoulos Siape nº 1508506
- Rafael Burlamaqui Amaral Siape nº 1060990
- Rafaelli de Carvalho Coutinho Siape nº 2255453
- Rildo Soares Gomes Siape nº 1436955
- Wellington Wallace Miguel Melo Siape nº 1816441

**xviii - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica -  
UnED Nova Iguaçu**

- Fabrício Lopes e Silva Siape nº 2985653
- Guilherme Amaral do Prado Campos Siape nº 2151485
- Marcelo Oliveira Pereira Siape nº 2445812
- Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito Siape nº 1915160
- Waltencir dos Santos Andrade Siape nº 1508504

**xix - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Turismo -  
UnED Petrópolis**

- Aixa Teresinha Melo de Oliveira Siape nº 1647638
- Alexandra Maria de Abreu Rocha Siape nº 1624243
- Alice Moraes Rego de Souza Siape nº 2211469
- Fábio Sampaio de Almeida Siape nº 1645446
- Ludmila Vargas Almendra Siape nº 1644813
- Suzana Santos Campos Siape nº 1554008

**xx - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED  
Petrópolis**

- Elisabeth Gonçalves de Souza Siape nº 2086299
- Felipe Mondaini Siape nº 1789542
- Glauco dos Santos Ferreira da Silva Siape nº 1582110
- João Paulo Fernandes Siape nº 2191428
- Leandro Tavares da Silva Siape nº 1584403
- Marcília Elis Barcellos Siape nº 1619052

**xxi - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Computação –  
UnED Petrópolis**

- André Felipe de Almeida Monteiro Siape nº 2086355
- Cláudio Maia Alves José Siape nº 1569128
- Dalbert Matos Mascarenhas Siape nº 1726929
- Jurair Rosa de Paula Junior Siape nº 2312521
- Laura Silva de Assis Siape nº 2100765
- Luis Domingues Tomé Jardim Tarrataca Siape nº 2306018
- Pedro Carlos da Silva Lara Siape nº 2185400



**xxii- Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática -  
UnED Petrópolis**

- Demerson Nunes Gonçalves Siape nº 2185241
- Eduardo Teles da Silva Siape nº 1644770
- Flávia Trópia Barreto de Andrade Fadel Siape nº 1373007
- Gilmar dos Reis Souza Siape nº 1814677
- Thiago Brañas de Melo Siape nº 1667500
- Welerson Fernandes Kneipp Siape nº 1330827

**xxiii - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física -  
UnED Nova Friburgo**

- Ademilton Luiz Rodrigues de Souza Siape nº 1615489
- Danielle de Rezende Jorge Siape nº 1724250
- Dayanne Fernandes Amaral Siape nº 2191843
- Gustavo Antonio Montenegro Guttman Siape nº 2083742
- Washington Luiz Raposo da Silva Siape nº 1609078

**xxiv - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em  
Gestão de Turismo - UnED Nova Friburgo**

- Alessandra Mittie Spallanzanni Siape nº 1540025
- Ambrózio Correa de Queiroz Neto Siape nº 1445831
- Camila Carneiro Dazzi Siape nº 1644806
- Cristiane Passos de Mattos Siape nº 1773888
- Edvar Fernandes Batista Siape nº 1917185
- Gabriele Cardoso Martins Siape nº 1984922
- Suzana de Carvalho Barroso Azevedo Siape nº 1682500

**xxv - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de  
Informação - UnED Nova Friburgo**

- Dalmo Stutz Siape nº 1360743
- Marco André Abud Kappel Siape nº 2323459
- Nilson Mori Lazzarin Siape nº 2888838
- Paulo Henrique Werly Gualberto Siape nº 1644787
- Rafael Guimarães Rodrigues Siape nº 2968766
- Rodrigo Reis Gomes Siape nº 1644791
- Thiago Delgado Pinto Siape nº 1683010

**xxvi - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica -  
UnED Nova Friburgo**

- Diego Ramon Gonçalves Gonzalez Siape nº 3009062
- Ivan Carneiro de Campos Siape nº 1624260
- Jefferson Luiz de Lima Moraes Siape nº 2191854
- Jonathan Nogueira Gois Siape nº 2324451
- Luis Fabian Oliveira Mederos Siape nº 3009054
- Rafael Fernando Quirino Magossi Siape nº 3083216
- Thiago Resende de Almeida Siape nº 2185927

**xxvii - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica -  
UnED Itaguaí**

- Alexandre Magno de Souza Sant'anna Siape nº 2981055
- Bruno César Cayres Andrade Siape nº 2067718
- Daniel Lourenço Roberto Santos Siape nº 1802674
- Elizabeth Marino Leão de Mello Siape nº 1644766
- Felipe do Carmo Amorim Siape nº 2305604
- Julien Mauprivez Siape nº 2212002
- Sandro Pimentel Mirres Siape nº 2304886

**xxviii - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de  
Produção - UnED Itaguaí**

- Alexandre Pereira Lima Siape nº 2969140
- Allan Jonathan da Silva Siape nº 2304683
- Ana Clara da Cunha Ferreira Leite Siape nº 2138745
- Fabrício Maione Tenório Siape nº 2189265
- Priscila de Jesus Freitas Pinto Siape nº 1043042
- Rodrigo Rodrigues de Freitas Siape nº 1074990
- Washington Santos da Silva Siape nº 2138767

**xxix - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração - UnED  
Valença**

- Alexandre Matos Drumond Siape nº 2150031
- Caroline Oliveira Santos Siape nº 1883413
- Dyego de Oliveira Arruda Siape nº 1154504
- Marcellus Henrique Rodrigues Bastos Siape nº 1101773
- Maurício Maynard do Lago Siape nº 2190585

**xxx - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos -  
UnED Valença**

- Alba Regina Pereira Rodrigues Siape nº 1802592
- Allan Fonseca da Silva Siape nº 2981341
- Breno Pereira de Paula Siape nº 1884933
- Diana Clara Nunes de Lima Siape nº 2188462
- Fabiano Alves de Oliveira Siape nº 1572382
- Mabelle Biancardi Oliveira Medeiros Siape nº 2079272
- Miguel Meirelles de Oliveira Siape nº 2079166

**xxxI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica -  
UnED Angra dos Reis**

- Bruna Abib dos Santos Siape nº 2308097
- Fernando da Silva Araujo Siape nº 2307985
- Hellen Angélica da Silva Pinheiro Siape nº 1571016
- Jaime Alex Marques da Silva Siape nº 2396453
- Jesús Alfonso Puente Angulo Siape nº 2168731
- Nestor Proenza Pérez Siape nº 2308344
- Thiago de Carvalho Silva Siape nº 1376874

**xxxII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica -  
UnED Angra dos Reis**

- Camila Barreto Fernandes Siape nº 2307488
- Cintia de Faria Ferreira Carraro Siape nº 2307426
- Ezequiel da Silva Oliveira Siape nº 1197298
- Janaina Veiga Siape nº 2163150
- João Pedro Lopes Salvador Siape nº 1089231
- Luís Fernando dos Santos Siape nº 1683540
- Priscila Fabiana Paulo dos Santos Siape nº 1917308

**xxxIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia  
Metalúrgica - UnED Angra dos Reis**

- Alessandro Luiz Rocha de Oliveira Siape nº 2081358
- Everton Pedroza dos Santos Siape nº 2191953
- Henrique Varella Ribeiro Siape nº 2080482
- Luciano Braga Alkmin Siape nº 2191971
- Luiz Alberto dos Santos Siape nº 2191942
- Maurício de Carvalho Siape nº 2308335
- Yemcy Calcina Flores Siape nº 2191900

**xxxiv - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação –  
UnED Maria da Graça**

- Beatriz Martins Teixeira Siape nº 1717582
- Félix do Rêgo Barros Siape nº 2340175
- Gilberto Gil Fidélis Gomes Passos Siape nº 2062068
- Leandro Marques Samyn Siape nº 2125860
- Manoel Rui Gomes Maravalhas Siape nº 1608587
- Sildenir Alves Ribeiro Siape nº 1605587

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA**

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:34:50  
-03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 990, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E  
FISCAIS DO CONTRATO nº 08/2020.**

O Diretor-Geral *pro tempore* do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – Cefet/RJ, Marcelo de Sousa Nogueira, nomeado pela Portaria nº 1.841 de 24 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Cefet/RJ e a empresa CS E CS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 01.165.267/0001-00, cujo objeto é a instalação e configuração de equipamentos de impressoras, fornecimento de insumos e suprimentos, com manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Julliany Sales Brandão	1634929
Gestor do Contrato - Substituto	Elizabeth da Conceição C. Bernardo da Silva	1552183
Fiscal Técnico – Titular (Maracanã)	Elizabeth da Conceição C. Bernardo da Silva	1552183
Fiscal Técnico – Substituto (Maracanã)	Thiago de Oliveira Souza	2381353
Fiscal Técnico – Titular (PETRÓPOLIS)	Robson da Silva Oliveira	1729165
Fiscal Técnico – Substituto (PETRÓPOLIS)	Rômulo Mendes Figueiredo	1466073

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete ao servidor Fiscal Técnico:

- I - Ler minuciosamente o Edital e o Contrato a fim de verificar se o mesmo atende aos prazos de vigência e execução e suas formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação

completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

II - Cumprir, no que couberem, as determinações constantes da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia (SLTI/MPOG);

III - Solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

IV - Fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

V - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - Diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VII - Durante a execução, verificar, a partir de critérios técnicos, a conformidade da obra ou serviço com o objeto contrato e a obediência às demais normas do ajustem especialmente relacionadas à subcontratação e à manutenção das condições técnicas da execução;

VIII - Notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

IX - Comunicar ao Gestor do Contrato, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

X - Atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

**XI - Assinar a Ordem de Serviço, a fim de dar início à execução contratual, conforme o item 2.2 do contrato: “2.2. O início da execução contratual fica condicionado ao fim da atual situação excepcional de pandemia da doença Covid-19, em ordem a ser expedida pela Administração”;**

XII - Fazer o recebimento provisório, analisando a compatibilidade entre o objeto entregue e o objeto contratado e determinado prazo para o atendimento das condições descumpridas, se for caso.

XIII - Aceitar ou recusar definitivamente o objeto, considerando-o na sua integralidade e à luz dos objetivos visados;

Art. 4º - Compete ao servidor Gestor:

I - Ler minuciosamente o Edital e o Contrato a fim de verificar se o mesmo atende aos prazos de vigência e execução e suas formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

II - Cumprir, no que couber, as determinações constantes da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia (SLTI/MPOG);

III - Durante o curso do prazo da vigência, verificar, conforme o cronograma físico e financeiro da obra, se as etapas de execução estão sendo atendidas, tomando providências necessárias, se for o caso;

IV - Controlar a vigência e execução, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, verificar se o caso incide em uma das causas previstas no § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, informando à Divisão de Contratos - DICOT/DEPAD/DIRAP para as providências cabíveis;

V - Atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

VI - Provocar a DICOT/DEPAD/DIRAP nos casos em que o cronograma de execução for alterado, com a devida justificativa, a fim de que Termo Aditivo seja formalizado;

VII - Havendo o interesse administrativo, solicitar à DICOT/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIREÇÃO-GERAL

4 (quatro) meses de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais, observando o limite de 48 meses e a previsão contratual na cláusula segunda.

VIII - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal, informando as devidas justificativas em conjunto com as apresentadas pela empresa.

IX - Comunicar ao Departamento de Administração - DEPAD, após análise de ocorrências passadas pelo fiscal do contrato, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

X - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.

Art. 5º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Caberá à DICOT/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 7º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto à DICOT/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 8º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.

Art. 9º - É responsabilidade de cada servidor designado nesta portaria Informar à DICOT/DEPAD/DIRAP a necessidade de designação de novos gestores e/ou fiscais, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho, indicando os novos responsáveis.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO DE  
SOUZA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:34:01  
-03'00'

**Marcelo de Sousa Nogueira**  
Diretor-Geral *pro tempore* do Cefet/RJ



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral  
Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 991, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 57/2018, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar e tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO
23063.002283/2018-97	ANA CAROLINA PINTO REZENDE	2414959	17/08/2017	31/08/2020	Aprovado
23063.002282/2018-09	ANA CRISTINA RODRIGUES METTRI ALVES	2413964	14/08/2017	16/08/2020	Aprovado
23063.002280/2018-27	ANGELICA GABRIELE CORREIA FERNANDES	2413933	14/08/2017	23/08/2017	Aprovado
23063.002279/2018-36	LEONARDO DO NASCIMENTO	2409792	02/08/2017	10/08/2020	Aprovado
23063.000764/2018-91	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MOURA	1729327	03/04/2017	23/08/2020	Aprovado
23063.002278/2018-45	TOMAS PARUSSOLO ALVES DOS SANTOS	2412742	10/08/2020	10/08/2020	Aprovado

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

**Prof. Marcelo de Sousa Nogueira**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Avenida Maracanã, 229, Maracanã – Telefone: (21) 2566-3022  
CEP 20271-110 Rio de Janeiro/RJ – www.cefet-rj.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

### PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 34/2020, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

#### RESOLVE:

**Nº 992** - Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **LUCIANO DE MELO DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2466072, da função de Coordenador do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nº 993** - Art. 1º - Designar o servidor **SAULO SANTIAGO BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736654, para a função de Coordenador do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:41:00 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.08.31 19:41:12 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 13/2020, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Nº 994** - Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 23/08/2020, a pedido, o servidor **JOAO PEDRO LOPES SALVADOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1089231, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**Nº 995** - Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 23/08/2020, o servidor **EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1197298, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

### PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 14/2020, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis,

#### RESOLVE:

**Nº 996** - Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 23/08/2020, a pedido, a servidora **PRISCILA FABIANA PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1917308, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**Nº 997** - Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 23/08/2020, o servidor **LUIS FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683540, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 998, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Norma de Serviço/DTINF Nº 02/2020, que dispõe das normas de planejamento e organização das reuniões de trabalho no Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARCELO DE  
SOUSA NOGUEIRA**

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
Dados: 2020.09.02 11:06:33 -03'00'

**MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral *pro tempore*